PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

DECRETO Nº 14.480, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do proprietário, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 25.783/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento da viela sanitária instituída sobre o lote 02, da quadra X, do loteamento denominado 'Parque Villa dos Pinheiros', descrita na averbação AV2 da matrícula nº 129776 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, de acordo com o projeto e memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 25.783/2021, a qual passa a ter a seguinte descrição: "mede 2,00 metros em linha curva com raio de 224,74 metros confrontando com a Rua 15-Trecho 2, 30,00 metros confrontando com o Lote 1, 2,00 metros confrontando com o Lote 17 e 30,09 metros confrontando com o Lote 2, perfazendo a área total de 60,09 metros quadrados".

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 04 de março de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 04 de março de 2022.